

RESOLUÇÃO N.º 003/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede Homenagem Especial aos Bombeiros Voluntários de Faxinal do Soturno, ao Instituto Renascer, a Paróquia São Roque, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a Rede Jauru de Comunicação, ao Reporter Rogério Passos, a TV Leal, aos Trilheiros, ao CTG Coração do Rio Grande e a Usina Hidroelétrica Nova Palma Energia.

NESTOR SARZI SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Promulga:

Art. 1º - Conceder Homenagem Especial aos Bombeiros Voluntários de Faxinal do Soturno, ao Instituto Renascer, a Paróquia São Roque, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a Rede Jauru de Comunicação, ao Reporter Rogério Passos, a TV Leal, aos Trilheiros, ao CTG Coração do Rio Grande e a Usina Hidroelétrica Nova Palma Energia.

Art. 2º - A entrega dos referidos títulos será realizada em data a ser estabelecida pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de maio de 2024.

Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara